



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 252 de 07 de outubro de 2010.

Dispõe sobre a pactuação do incentivo financeiro do Ministério da Saúde referente à Portaria GM Nº 2327/09 de 06/10/2009-PLANEJASUS para o Estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº. 598, de 23 de março de 2006, que estabelece que os processos administrativos relativos à gestão do Sistema Único de Saúde - SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites – CIB;

II – A Portaria GM/MS Nº 2327, de 06 de outubro de 2009, que institui incentivo financeiro para o Sistema de Planejamento do SUS – PLANEJASUS;

III – A Resolução CIB Nº. 043, de 04 de março de 2010, que dispõe sobre a Proposta de Ação 2009 para execução das ações do Sistema de Planejamento do SUS – PLANEJASUS no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Planilha de distribuição dos recursos financeiros do Sistema de Planejamento do SUS – PLANEJASUS para operacionalização das ações regionais e locais do Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), de acordo com o Anexo I desta Resolução;

Art. 2º - Os recursos de que trata o Anexo I desta Resolução serão destinados ao fortalecimento do processo de Planejamento em Saúde dos municípios das respectivas regionais, sendo repassados do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos de Saúde dos municípios executores das ações regionalizadas, pactuados nos Colegiados de Gestão Regional, conforme Anexo II desta Resolução;

Parágrafo Único – O recurso referido no Caput deste Artigo só poderá ser utilizado para despesas de custeio conforme Planos de Trabalho pactuados nos CGR.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Art. 3º - A prestação de contas deve ser apresentada e aprovada nos Colegiados de Gestão Regionais - CGR's e deve constar no Relatório de Gestão Municipal RAG, dos municípios que receberam o recurso financeiro.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 07 de-outubro de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

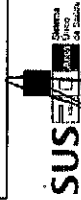


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 252 DE 07 DE OUTUBRO DE 2010

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DO PLANEJASUS

REGIONAL	Município que receberá o recurso	QUANT. MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO 2007 40%	DISTÂNCIA 60%	TOTAL
Água Boa	Água Boa	8	74.380	6.900	21.057,16
Alta Floresta	Alta Floresta	6	101.636	5.420	18.842,76
Barra do Garças	Barra do Garças	10	113.181	5.499	19.653,59
Cáceres	São José dos Quatro Marcos	12	179.401	3.684	18.685,25
Colíder	Colíder	6	70.489	3.984	13.625,68
Cuiabá	Chapada dos Guimarães	11	339.475	978	20.510,03
Diamantino	Diamantino	7	88.616	1.677	8.876,07
Juara	Novo Horizonte do Norte	4	52.383	2.797	9.720,30
Juina	Aripuanã	7	129.722	6.089	21.996,57
Peixoto de Azevedo	Guarantã do Norte	5	93.914	3.561	13.825,81
Pontes e Lacerda	Pontes e Lacerda	10	103.250	5.629	19.446,54
P. Alegre do Norte	Vila Rica	7	68.922	8.481	24.683,17
Rondonópolis	Primavera do Leste	19	411.695	5.573	35.741,64
S. Félix do Araguaia	São Félix do Araguaia	5	21.644	2.559	7.492,91
Sinop	Nova Ubiratã	14	284.168	9.351	38.306,76
Tangará da Serra	Tangará da Serra	10	194.467	2.896	17.535,75
Total		141	2.327.343	75.078	310.000,00



[Assinatura]

Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 - Cuiabá - MT

Telefone: (0**65) 3613-5409 - e-mail: cib@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 252 DE 07 DE OUTUBRO DE 2010

DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
1) Objetivos: Fortalecer o processo de Planejamento do SUS, (PMS, PAS e RAG) nos municípios de Mato Grosso. Apoiar técnica e financeiramente o processo de planejamento. Contribuir para a efetividade das ações e serviços de saúde prestados a população.	
2) RESPONSÁVEIS: 2.1 Apoio Técnico: Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso – COSEMS/MT e Secretaria de Estado de Saúde – SES/MT. 2.2 Responsáveis pelo Acompanhamento das ações do PlanejaSUS: SES/Superintendência de Políticas de Saúde, COSEMS (Rede de Apoio), Escritórios Regionais de Saúde. 2.3 Responsáveis pela execução didática pedagógica; ESP-MT, SUPS/SES-MT E COSEMS 2.4 Execução Técnica, Físico-Financeira: Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL 2.4.1) Secretaria Municipal de Saúde de Água Boa 2.4.2) Secretaria Municipal de Saúde de Guarantã do Norte 2.4.3) Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças 2.4.4) Secretaria Municipal de Saúde de Colider 2.4.5) Secretaria Municipal de Saúde de Vila Rica 2.4.6) Secretaria Municipal de Saúde de Primavera do Leste 2.4.7) Secretaria Municipal de Saúde de São Félix do Araguaia 2.4.8) Secretaria Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Norte	



Handwritten signature

Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.060-970 – Cuiabá - MT

Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: co-sems.mt@gov.br

Handwritten signature
MT